



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.891, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Promove Agentes de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia:

ORD	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300022643	ANTÔNIO SERAFIM SILVA JUNIOR	10/04/2018	Antiguidade
2	300022688	SIMONE SILVA GONÇALVES	12/04/2018	Antiguidade
3	300070566	IVAN VIEIRA DE SOUZA	20/04/2018	Antiguidade
4	300022680	ROBERVAL DE SOUZA CORREIA	23/05/2018	Antiguidade
5	300022645	JOSÉ MUNHOZ DAHER	23/05/2018	Merecimento
6	300022622	FERNANDO MORAIS DO NASCIMENTO	08/06/2018	Antiguidade
7	00022653	LUIZ CARLOS DANTAS	08/06/2018	Antiguidade
8	300022708	MARLY DE SOUZA MIRANDA	12/06/2018	Antiguidade
9	300022777	HUDSON DA SILVA FERREIRA	05/07/2018	Antiguidade
10	300022775	AQUILES MORAES DE ASSUNÇÃO	24/07/2018	Merecimento

11	300022709	MOISÉS DE JESUS TORRES	31/07/2018	Antiguidade
12	300022662	MARIA GORETE ARRUDA	23/08/2018	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/05/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5875581** e o código CRC **19B90FCE**.